PUBLICAÇÃO

QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO

(Lei n° 974 de 16/11/1999) Câmara Municipal de Cabedelo/PB De 16 a 31/08/2013



Câmara Municipal de Cabedelo/P8
(§ 1° do art. 87 da LOM)
Dia 28/08/09

PUBLICAÇÃO

AFIXACÃO

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

Sur Faria

DECRETO LEGISLATIVO Nº 491, DE 28 DE AGOSTO DE 2013

Rejeita o pedido do Processo PL nº 020/2013— PMC/SEPLAN nº 2013/003981-5, de interesse da empresa Projetos Construções e Incorporações Ltda., e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB,

com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 27 de agosto do corrente ano, apreciou o processo epigrafado, e ele, externando a decisão da Casa, nos termos regimentais, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica rejeitado o pedido de "alteração de projetos", solicitado pela empresa Projetos Construções e Incorporações Ltda., objeto do Processo PL nº 020/2013 – PMC/SEPLAN nº 2013/003981-5, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo – Secretaria de Planejamento, em divergência com o Parecer do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos da Lei Complementar nº 40, de 09 de abril de 2013.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 28 de agosto de 2013.

Vor. INCAS SANTINO DA SILVA

Presidente